



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS**

**RONDINELLE MENDES DE ARAÚJO**

**CONSELHO TUTELAR V DE FORTALEZA: PERCEPÇÕES  
DOS PAIS QUE BUSCAM ABRIGAMENTO PARA FILHOS  
USUÁRIOS DE DROGAS ILÍCITAS**

**FORTALEZA  
2010**

RONDINELLE MENDES DE ARAÚJO

CONSELHO TUTELAR V DE FORTALEZA: PERCEPÇÕES DOS PAIS QUE  
BUSCAM ABRIGAMENTO PARA FILHOS USUÁRIOS DE DROGAS ILÍCITAS

Monografia apresentada ao Curso de Graduação em  
Ciências Sociais, da Universidade Federal do Ceará  
(UFC), como requisito parcial para obtenção do grau  
de Bacharel em Ciências Sociais.

Orientador: Professor Dr. Domingos Sávio Abreu.

FORTALEZA

2010

RONDINELLE MENDES DE ARAÚJO

CONSELHO TUTELAR V DE FORTALEZA: PERCEPÇÕES DOS PAIS QUE  
BUSCAM ABRIGAMENTO PARA FILHOS USUÁRIOS DE DROGAS ILÍCITAS

Esta monografia foi submetida à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Bacharel em Ciências Sociais, outorgado pela Universidade Federal do Ceará – UFC e encontra-se à disposição dos interessados na Biblioteca da referida Universidade.

A citação de qualquer trecho desta monografia é permitida, desde que feita de acordo com as normas de ética científica.

Data da aprovação 24/06/2010.

\_\_\_\_\_  
Professor Dr. Domingos Sávio Abreu  
Professor Orientador

Nota \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professora Celina Amália Ramalho Galvão Lima  
Membro da Banca Examinadora

Nota \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor Dr. Valmir Lopes de Lima  
Membro da Banca Examinadora

Nota \_\_\_\_\_

*Ao meu filho João Gabriel, minha fonte de  
inspiração.*

*Dedico com carinho.*

*"Não há escuridão maior e mais assustadora para uma criança e para a humanidade do que a falta de respeito pelos seus direitos".*

*Marta Serrat.*

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço em primeiro lugar, a Deus pela proteção nos momentos de incertezas.

Um sincero muito obrigado ao meu orientador Professor Domingos Sávio Abreu pela paciência e compreensão.

A minha gratidão a todos que fazem a Universidade Federal do Ceará, professores, servidores e colegas estudantes.

Também agradeço aos entrevistados, pais e mães dos adolescentes, os quais abriram as portas de seus lares.

Minha gratidão ao povo que me deu três oportunidades de atuar como Conselheiro Tutelar.

Sou grato a todos que fazem o Conselho Tutelar V de Fortaleza pela amizade e parceria de trabalho.

Aos meus avós Didi e Eridan, à minha mãe Êda que me proporcionaram boas escolas.

À minha amiga Socorro, agradeço de coração pela colaboração na digitação desta monografia.

Enfim, meu muito obrigado pelo sentimento de felicidade.

## RESUMO

A pesquisa trata de um estudo exploratório com abordagem quantitativa e qualitativa, desenvolvida no período de janeiro a maio de 2010. A metodologia utilizada no trabalho constou de revisão de literatura, pesquisa documental e na realização de entrevistas, tendo como sujeitos da pesquisa 10 pais e/ou responsáveis por adolescentes em situação de drogadição. Os sujeitos da pesquisa foram atendidos pelo Conselho Tutelar V de Fortaleza e escolhidos aleatoriamente. Os adolescentes usuários de drogas estão na faixa etária dos entre 12 e 16 anos. O objetivo da pesquisa foi verificar a percepção dos pais que buscam abrigo para os filhos usuários de drogas ilícitas, atendidos pela referida instituição. Os objetivos específicos do estudo foram: identificar os tipos de drogas utilizadas pelos adolescentes; os principais motivos de busca pelo abrigo. Também procurou-se investigar a relação entre a família e o adolescente. Após concluída a pesquisa de campo percebe-se que o uso de drogas na adolescência é uma questão que preocupa cada vez mais a família. A partir das afirmações dos pais entrevistados, pode-se considerar que, a adolescência é caracterizada como um período complexo no qual as drogas podem ser usadas, entre outras coisas, como um artifício de socialização do adolescente para integrar-se a um determinado grupo que ele considera importante. Conclui-se que, nessa etapa da vida do indivíduo o apoio da família é imprescindível. Nessa fase da vida, as drogas ilícitas tendem a se instalar na vida e no organismo do indivíduo com maior frequência, por ser a fase em que o corpo está sofrendo muitas transformações, sendo observado como principais motivos: os problemas familiares, a curiosidade, o modismo, a rebeldia, e a pressão do grupo. O principal motivo de ida ao Conselho Tutelar pelos pais é a busca por uma instituição que abrigue os adolescentes usuários de drogas ilícitas. Consideram ainda que a medida de abrigo é a única solução para afastar os filhos do vício das drogas, visto que os mesmos já passaram a cometer pequenos delitos para conseguir recursos para aquisição das drogas.

**Palavras-chave:** Conselho Tutelar. Adolescência. Drogas Ilícitas.

## ABSTRACT

The research treats of an exploratory study with quantitative and qualitative approach, developed in the period of January to May of 2010. The methodology used in the work it consisted of literature revision, he/she researches documental and in the accomplishment of interviews, tends as subject of the research 10 parents responsible e/ou for adolescents in drogadição situation. The subject of the research were assisted by the Guardian Council V of Fortaleza and chosen aleatoriamente. The adolescents users of drugs are in the age group of the between 12 and 16 years. The objective of the research was to verify the parents' perception that you/they look for abrigamento for the children users of illicit drugs, assisted by the referred institution. The specific objectives of the study were: to identify the types of drugs used by the adolescents; the principal reasons of search for the abrigamento. He/she/you also tried to investigate the relationship between the family and the adolescent. After having concluded the field research it is noticed that the use of drugs in the adolescence is a subject that worries the family more and more. Starting from the interviewed parents' statements, it can be considered that, the adolescence is characterized as a complex period in which the drugs can be used, among other things, as an artifice of the adolescent's socialização to become complete to a certain group that he considers important. It is ended that, in that stage of the individual's life the support of the family is indispensable. In that phase of the life, the illicit drugs tend settling in the life and in the individual's organism more frequently, for being the phase in that the body is suffering a lot of transformations, being observed as main reasons: the family problems, the curiosity, the idiom, the rebelliousness, and the pressure of the group. The principal reason of departure to the Guardian Council for the parents is the search for an institution that shelters the adolescents users of illicit drugs. They consider although the abrigamento measure is the only solution to move away the children of the addiction of the drugs, because the same ones already started to make small crimes to get resources for acquisition of the drugs.

**Word-key:** Guardian Council. Adolescence. Illicit drugs.



## **LISTA DE ABREVIATURAS**

CT – CONSELHO TUTELAR

## **LISTA DE SIGLAS**

CF – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ECA – ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1. DADOS RELATIVOS AO SEXO DOS ENTREVISTADOS.....	37
TABELA 2. DADOS RELATIVOS À FAIXA ETÁRIA DOS ENTREVISTADOS.....	37
TABELA 3. DADOS RELATIVOS À ESCOLARIDADE DOS ENTREVISTADOS....	38
TABELA 4. DADOS RELATIVOS AO NÚMERO DE FILHOS DOS ENTREVISTADOS.....	39
TABELA 5. DADOS REFERENTES AO TIPO DE MORADIA DOS ENTREVISTADOS.....	40
TABELA 6. DADOS REFERENTES AOS ENTREVISTADOS QUE EXERCEM ALGUM TIPO DE ATIVIDADE REMUNERADA.....	40
TABELA 7. PRINCIPAIS MOTIVOS DA IDA DOS PAIS AO CONSELHO TUTELAR.....	43
TABELA 8. TIPOS DE DROGAS ILÍCITAS USADAS PELOS ADOLESCENTES PESQUISADOS.....	45
TABELA 9. DADOS REFERENTES AO RELACIONAMENTO ENTRE OS PAIS E O ADOLESCENTE USUÁRIO DE DROGAS.....	46
TABELA 10. DADOS REFERENTES A OPINIÃO DOS ENTREVISTADOS SOBRE O ABRIGAMENTO COMO ÚNICA SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA.....	49

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>2 O CONSELHO TUTELAR E SUAS AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.....</b>	<b>16</b>
2.1 Tipos de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar V.....	23
2.2 Perfil dos pais atendidos pelo Conselho Tutelar V.....	27
<b>3 O ADOLESCENTE E O USO DE DROGAS ILÍCITAS.....</b>	<b>30</b>
<b>4 PERCEPÇÃO DA FAMÍLIA SOBRE O ABRIGAMENTO COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO AOS FILHOS USUÁRIOS DE DROGAS ILÍCITAS.....</b>	<b>36</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>51</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>53</b>
<b>ANEXO.....</b>	<b>55</b>

# 1 INTRODUÇÃO

O Conselho Tutelar desde sua implantação trabalha no sentido de assegurar os direitos da criança e do adolescente, quando estes forem ameaçados ou violados pela sociedade de um modo geral, pelo Estado ou ainda pelos pais e responsáveis. Uma das principais ações do Conselho Tutelar no Brasil e mais especificamente no Estado do Ceará tem sido o atendimento aos pais e responsáveis de crianças e adolescentes usuários de drogas ilícitas. A cada dia que passa há um aumento significativo do número de adolescentes usuários de drogas ilícitas, sendo este um dos principais motivos que levam os pais a procurar o Conselho Tutelar. Os pais e responsáveis pelos adolescentes usuários de drogas ilícitas procuram o Conselho Tutelar com o objetivo de buscar abrigo para os mesmos, na tentativa de afastá-lo do grupo de amigos que pode influenciá-lo a usar a droga.

A adolescência é uma fase bastante crítica na vida de cada indivíduo. É um período de descobertas, em que o indivíduo começa a interagir com outros indivíduos de sua faixa etária. É nessa etapa da vida do indivíduo tem contato com as drogas ilícitas, onde há uma tendência das mesmas se instalarem de forma rápida. Entre as drogas ilícitas mais utilizadas pelo adolescente podem ser citadas: a maconha, o crack e o mesclado.

O uso de drogas como o crack pode vir a causar sérios danos à saúde do indivíduo. As drogas ilícitas também provocam efeitos negativos nas relações entre

os adolescentes e sua família, fato este que tem motivado um amplo debate por parte de psicólogos, médicos, sociólogos, instituições que atuam em prol dos direitos da criança e do adolescente, como é o caso do Conselho Tutelar, enfim da sociedade como um todo.

Neste sentido procurou-se fazer um estudo exploratório com abordagem quantitativa e qualitativa, sendo realizada com pais e responsáveis por adolescentes usuários de drogas ilícitas atendidos pelo Conselho Tutelar V de Fortaleza. A pesquisa em questão teve como objetivo verificar a percepção dos pais que buscam abrigo para os filhos usuários de drogas ilícitas. Procurou-se ainda identificar os tipos de drogas utilizadas pelos adolescentes; os principais motivos de busca pelo abrigo e a relação entre a família e o adolescente.

A pesquisa foi realizada em duas etapas, sendo a primeira de ordem documental, onde foi feito um levantamento bibliográfico sobre o assunto. Na segunda etapa foi realizada uma pesquisa de campo na qual foi utilizado um questionário, com 10 pais e/ou responsáveis pelos adolescentes usuários de drogas ilícitas.

O trabalho foi estruturado da seguinte forma: no primeiro capítulo tem-se a Introdução. No segundo capítulo comenta-se sobre as ações do Conselho Tutelar em prol da defesa dos direitos da criança e do adolescente. Comenta-se ainda sobre os tipos de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar V de Fortaleza, assim como, sobre o perfil dos pais que procuram atendimento da instituição. No terceiro capítulo é tratada a questão do adolescente e o uso de

drogas ilícitas. No quarto e último capítulo aborda-se sobre a percepção da família do adolescente que busca abrigo, onde são demonstrados os resultados da pesquisa de campo. Por último, são feitas as Considerações Finais sobre o trabalho.

## **2 O CONSELHO TUTELAR E AS AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

O Conselho Tutelar é um órgão municipal que tem desempenhado importante função social desde sua implantação. Foi criado a partir da Lei de nº 8.069, de 13 de Julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente. Pode ser definido como um órgão público colegiado da esfera municipal, que tem caráter deliberativo, executivo e fiscalizador.

É órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, tendo como função atuar na sociedade zelando pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Os Conselhos Tutelares tem suas atribuições voltadas completamente à assistência a criança e ao adolescente cujos direitos tenham sido ameaçados ou violados, bem como, aos pais ou responsáveis por crianças e adolescentes em risco pessoal e social.

Vale lembrar que o atendimento promovido pelo Conselho Tutelar não deve ser compreendido como um programa de atenção, e sim, como desenvolvimento de ações de investigação de determinadas situações que foram objeto de denúncia ou de fiscalização. Após a investigação dos fatos, cabe ao Conselho Tutelar, através de seus conselheiros, articular e providenciar os encaminhamentos necessários aos órgãos públicos competentes.



Batista (2008, p. 15) comenta que:

Cabe ressaltar que a atuação do Conselho Tutelar não se limita ao importantíssimo atendimento de casos individuais, pois também abrange questões "macro", referentes à fiscalização e articulação da rede de atendimentos, ao estabelecimento de políticas públicas e mesmo à destinação de recursos públicos. Quando, por exemplo, identifica a ocorrência de falta de vagas nos programas e serviços públicos que atendem à criança, ao adolescente e às suas famílias, além de imediato requisitá-las, deve comunicar oficialmente o fato às autoridades competentes para que sejam tomadas providências, no sentido de ampliar adequadamente o número de vagas oferecidas. Não basta ao administrador público atender à demanda que o Conselho Tutelar está trazendo, em detrimento do restante da população.

A partir da criação dos Conselhos Tutelares, pode-se considerar que ocorreram transformações significativas no âmbito das questões relativas à criança e ao adolescente por parte de órgãos oficiais. Ao comentar sobre as ações desenvolvidas pelo CT, é necessário inicialmente citar a sua definição.

A palavra "Conselho" pode ser definida como assembléia ou grupo no qual se trata da deliberação a respeito de assuntos submetidos a sua apreciação. Por essa razão, Conselho está diretamente relacionado com ação colegiada. Um Conselho ou assembléia diz respeito a um grupo de pessoas em que seus membros não atuam sozinhos, mas somente em grupo, pois é na ação conjunta que está a sua característica diferencial. A palavra "Tutelar" significa proteção ou ação de proteger algo ou alguém.

O Conselho Tutelar é, pois, o órgão que protege os sujeitos, assegurando todos os seus direitos. Para Batista (2008, p. 16):

O Conselho Tutelar espalha diversas diretrizes da política de atendimento, dentre as quais sem dúvida a municipalização/descentralização, que

consiste no exercício de atividades públicas não somente pelo Estado, repasse de determinada função para outro ente estatal, no caso, o Conselho Tutelar, é sem dúvida, a que mais se destaca. Portanto, o Conselho Tutelar é uma unidade pertencente ao Poder Público, que por sua vez, baseado no artigo 1º da Constituição Federal que consiste na Democracia Participativa, ou seja, o Conselho Tutelar é um órgão estatal cujos agentes atuam em nome da sociedade, assim como em quaisquer outros agentes no exercício de funções públicas. Entretanto, é preciso atentar para o fato de que o exercício das responsabilidades que lhes são cabíveis é derivado da Lei ordinária federal e não da vontade pública. Esta mesma vontade limita-se a participação do processo de escolha segundo critérios e condições definidas pelo legislador municipal.

Considera-se portanto que, o Conselho Tutelar é um órgão de relevante importância, com capacidade para responder pelas questões da infância e da adolescência. Porém, sabe-se que os Conselhos Tutelares enfrentam ainda uma resistência por parte da família da criança e da adolescente. Outro fator preponderante que dificulta o trabalho do Conselho Tutelar é a ausência da vontade política e, do conhecimento do como proceder nas esferas públicas e não-governamentais.

O Conselho Tutelar é um órgão que possui competência específica, porém não deixa de ser instituição pública e sócio-política que, por sua autonomia legalmente reconhecida, sendo capaz de estabelecer estratégias para atuação conjunta com os demais Poderes Públicos, em cooperação técnica. Atua também estabelecendo diretrizes para promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Silver (2000, p. 381) comenta que:

O Conselho Tutelar enquanto conquista e essência do regime democrático é órgão deliberativo cuja atuação deve ser colegiada, e, assim, as medidas a serem adotadas deverão ser debatidas e aplicadas pelo Conselho como um todo e não diversamente por um ou alguns Conselheiros – ressalte-se, no entanto, a desnecessidade da unanimidade nas deliberações.

No que concerne às atribuições do Conselho Tutelar, estas encontram-se dispostas no art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, são funções de caráter administrativo e sócio-assistenciais. Pode promover a execução de suas decisões, requisitando serviços públicos, bem como, representar ao juiz em caso de desobediência injustificada e atua como assessor do Poder Executivo na elaboração de proposta orçamentária no tocante ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Conforme o art. 136 do Estatuto da Criança e do Adolescente, são atribuições do Conselho Tutelar:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações.

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no art. 101, de I a VI, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural (BRASIL, 1990).

Com relação à primeira atribuição do Conselho Tutelar, é importante comentar que cabe a este órgão aplicar quando necessário, medidas protetivas à crianças e adolescentes havendo violação por ação ou omissão da sociedade ou do Estado, por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável e em razão da conduta da criança ou do adolescente, conforme o artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Quando ocorrer algum tipo de ato infracional praticado por adolescente, a competência para aplicação de medida sócio-educativa é do Juízo da Infância e da Juventude (148, I, ECA). Quando uma criança pratica ato infracional cabe aplicação de medidas protetivas pelo Conselho Tutelar, conforme art. 105 do ECA. Silver (2000, p. 381) comentando sobre as medidas protetivas, salienta que:

O ato de aplicar medidas é um ato unilateral, a medida aplicada tem sentido de cogência, ou de obrigatoriedade, para o destinatário, especialmente para os pais ou o responsável. O descumprimento da medida configura a prática da infração administrativa capitulada no artigo 249 do Estatuto.

O Conselho Tutelar, dentro de suas atribuições, tem um papel a desempenhar que é o de realizar um trabalho educativo de atendimento, ajuda e aconselhamento aos pais ou responsável, no sentido de que os mesmos superem as dificuldades materiais, morais e psicológicas em que eles se encontram, propiciando um ambiente saudável para as crianças e os adolescentes que devem permanecer com eles. Pois, sabe-se que junto com seus pais ou responsáveis a criança ou adolescente terá condições de desenvolver-se de forma mais completa e harmoniosa.

O Conselho Tutelar pode aplicar as seguintes medidas, desde que não haja prejuízo de outras, conforme consta no art. 101 do ECA. São elas:

- I. Encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II. Orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III. Matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento de ensino fundamental;
- IV. Inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança ou adolescente;
- V. Requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI. Inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento à alcoólatras e toxicômanos; e,
- VII. Abrigo em entidade (BRASIL, 1990).

O Conselho Tutelar é o primeiro órgão público procurado, principalmente pelos pais e responsáveis, quando ocorre violação dos direitos de crianças e adolescentes. O Conselho Tutelar é, pois, um órgão com ferramentas e mecanismos capazes de emprestar força para o alcance de sua finalidade. Mendez (1994, p. 37) comentando sobre o papel do Conselho Tutelar considera que:

O Conselho Tutelar não executa suas decisões, mas promove, indica, determina que suas deliberações sejam cumpridas pelas entidades governamentais e não-governamentais que prestam serviços de atendimento à criança, ao adolescente, às famílias e à comunidade em geral, caracterizados pela essência da assistência social, nas diversas áreas.

Com relação à sua característica de órgão não-jurisdicional, urge ressaltar que não é tarefa do Conselho Tutelar assumir a responsabilidade de decidir conflitos, ou mesmo, aplicar sanções. Cabe ao CT, a tarefa de inteirar-se sobre a situação, para que assim forme sua opinião acerca do assunto e determine, a partir de seu entendimento, o Juiz responsável, para tomar providências sobre o caso.

O Conselho Tutelar vem desde sua criação desempenhando ações voltadas à criança e ao adolescente, no que concerne a violação de seus direitos, atua na promoção, no encaminhamento e na tomada de providências em situações de risco pessoal e social de crianças e adolescentes. Possui um caráter de escuta, orientação e aconselhamento e fiscaliza serviços que o município oferece, verificando quais direitos estão sendo negados à criança e ao adolescente.

O CT dispõe de uma importante ferramenta para o exercício de suas funções, que é fazer notificações, ou convocações de pais, adolescentes, servidores públicos, ou ainda, responsáveis por entidades. Poderá notificá-los a comparecer em sua sede, bem ainda a adotar providências para efetivação de direitos de crianças e adolescentes ou mesmo para cessar violação a tais direitos. A notificação também poderá ser utilizada para cientificar os destinatários e beneficiários das medidas aplicadas. Pode-se notificar o diretor de escola acerca da determinação de matrícula de criança ou os pais dessa criança para que cumpram a medida aplicada, zelando pela frequência do filho à escola. Essa notificação poderá ser feita de maneira simples, porém em forma de correspondência oficial, com papel timbrado do Conselho. Nela, o objetivo deve estar claro, de modo que seja possível entendê-lo.

No Estado do Ceará, os Conselhos Tutelares têm desenvolvido ações relevantes desde a sua implantação. A cidade de Fortaleza conta com 6 Conselhos Tutelares distribuídos nas 6 Regionais. São 30 conselheiros distribuídos nos seis Conselhos Tutelares, um em cada Secretaria Executiva Regional (SER). O Conselho Tutelar V, local de abrangência desta pesquisa, encontra-se localizado na Av. B S/N – 1ª Etapa, no Bairro Conjunto Ceará, atendendo a comunidade deste bairro e adjacências. O capítulo seguinte trata dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar V de Fortaleza. (CEARÁ, 2009)

## **2.1 Tipos de atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar V**

O Conselho Tutelar V de Fortaleza desde sua criação realiza atendimentos à população do Bairro Conjunto Ceará, bem como, os demais bairros da Secretaria Regional V. São eles: Siqueira, Mondubim, Conjunto José Walter, Granja Lisboa, Granja Portugal, Bom Jardim, Genibaú, Canindezinho, Vila Manoel Sátiro, Parque São José, Parque Santa Rosa, Maraponga, Jardim Cearense, Conjunto Esperança e Presidente Vargas.(CEARÁ, 2009)

Os Conselhos Tutelares atendem à população registrando todos os casos de sua competência e abrangência. As ações cotidianas são: emissão de documentos de notificação, requisições, sindicâncias, advertências ou termos de responsabilidade. Semestralmente elaboram relatórios contendo síntese quantitativa das ocorrências recebidas, registradas e acompanhadas no período. Entre os atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar V, de uma forma geral as ocorrências se explicam por diversas causas, tendo origens diferenciadas quanto à responsabilidade. Algumas são de responsabilidade direta da família ou dos

responsáveis pela criança e pelo adolescente, outras do Poder Público e outras ainda precisam ter a sua origem investigada e acompanhada para que se verifique sua razão. No atendimento inicial, é imprescindível identificar a responsabilidade dos atos para a atuação e tomada de decisões pelos Conselheiros, bem como, para a efetivação e garantia dos direitos da criança e do adolescente.

As ações de responsabilidade da família ou dos responsáveis pela criança ou adolescente são:

- a) Negligência – ocorre quando há um ato de omissão do responsável pela criança/adolescente em prover as necessidades básicas para o seu desenvolvimento. Esta omissão pode ser relativa à alimentação, higiene, educação, saúde e outros;
- b) Convivência com dependente de álcool – quando a criança ou adolescente reside com um responsável que faz uso de bebida alcoólica. A incidência de casos desse tipo é muito maior do que aparenta, sendo encoberta por outras violações, como, por exemplo, a negligência de pais e responsáveis;
- c) Convivência com dependentes de drogas – quando a criança ou adolescente convive com pessoas usuárias de drogas dentro da mesma residência. Entendendo-se por drogas qualquer substância ilícita causadora de dependências e danos no organismo;
- d) Violência física – quando cometidos atos contra a saúde física da criança ou do adolescente, cometidos por membros da própria família;
- e) Não pagamento de pensão alimentícia – quando o responsável não paga pensão ou não contribui com as necessidades materiais dos filhos. O Conselheiro deve



orientar e advertir quanto à responsabilidade do pátrio poder. Posteriormente, os casos podem ser encaminhados para a Defensoria Pública;

f) Abandono por pais e/ou responsável – quando a criança ou o adolescente ficou sozinho em casa ou em companhia de terceiros. Os casos nos quais um dos pais deixou o lar não são considerados abandono, pois entende-se que a criança ou o adolescente ficou acompanhado de um responsável;

g) Evasão escolar – quando houve a matrícula em estabelecimento de ensino, porém o aluno parou de freqüentar as aulas sem qualquer motivo;

h) Abuso sexual – quando a criança ou adolescente é utilizada com finalidade sexual por algum membro da família;

i) Expulsão de casa por pais e/ou responsável – quando a criança ou adolescente é expulso ou impedido de entrar em casa sob qualquer pretexto;

j) Recusa de atendimento médico – aplica-se aos casos em que a criança ou adolescente não recebe o tratamento ou cirurgia necessária para restabelecer sua saúde ou até mesmo para assegurar sua vida.

j) Prisão domiciliar – quando crianças ou adolescentes são aprisionados em casa de forma violenta (amarrados, acorrentados) ou não;

l) Confinamento domiciliar – crianças e/ou adolescentes são impedidos por pais ou responsável de sair, brincar, ficando isolados;

m) Conflito familiar – quando ocorrem desentendimentos e discussões familiares que colocam a criança ou adolescente em situação de risco;

n) Ausência de registro de nascimento – quando o responsável não registrou o nascimento da criança;

o) Impedimento de acesso à escola – trata-se de fator de qualquer ordem que impeça o aluno de ter acesso a escola. Na maioria dos casos registrados, o

responsável deliberadamente não matriculou os filhos ou impede os mesmos de freqüentar a escola;

p) 2ª via de registro civil – neste caso, o responsável procura o CT para conseguir gratuitamente a segunda via da Certidão de Nascimento do filho ou da filha, onde é encaminhado ao Cartório em que houve o registro.

q) Negação de filiação – ocorre por parte de um dos pais ou ambos. (CEARÁ, 2009)

O atendimento do Conselho Tutelar V é feito seguindo uma metodologia de atendimento social de casos, sendo realizado através de etapas. De um modo geral, o atendimento no Conselho Tutelar tem início a partir de denúncias ou ainda, quando os Conselheiros em sintonia com a comunidade na qual atua, percebem a situação que necessita de sua intervenção. Neste contexto, são duas situações em que o CT deve agir. A primeira delas é a ação de forma preventiva, ou seja, quando há ameaça de violação de direitos. A segunda é a ação de forma corretiva, isto é, quando a ameaça já se concretizou. A denúncia pode ser efetivada por escrito, por telefone, pessoalmente ou de alguma outra forma possível.

Ressalta-se que, para que a denúncia ocorra não há necessidade de identificação do denunciante, que poderá permanecer anônimo. Porém, é fundamental que na denúncia constem a ameaça ou violação de direitos denunciada; bem como, o nome da criança ou adolescente vítima de ameaça ou violação de direitos; seguindo-se, faz-se necessário o endereço ou local da ameaça ou violação de direitos; ou, alguma referência que permita a apuração da denúncia.

Após identificado o tipo de violação, o CT inicia a etapa de apuração da veracidade de uma denúncia, realizando uma visita no local onde a criança e/ou adolescente reside, ou no local foco da denúncia. Esta visita não precisa ser marcada com antecedência. O Conselheiro Tutelar ao chegar ao local da denúncia deve solicitar a permissão dos proprietários e/ ou responsáveis. Nos casos de maior complexidade o Conselho Tutelar pode solicitar junto aos órgãos municipais de atenção à criança e ao adolescente, um profissional para auxiliar, como por exemplo: médico, psicólogo, assistente social, entre outros.

Conforme a gravidade do caso que está sendo atendido, o CT através de seus Conselheiros poderá aplicar medidas emergenciais, no sentido de cessar de imediato uma situação de ameaça ou violação de direitos da criança e adolescente.

## **2.2 Perfil dos pais atendidos pelo Conselho Tutelar V**

O Conselho Tutelar V de Fortaleza atende crianças e adolescentes com problemas considerados de risco à infância e à juventude, tais como: maus tratos familiares, abuso sexual, prostituição, trabalho infantil, falta de vagas em escolas, evasão escolar, uso de drogas ilícitas, ameaças de morte, entre outros.

A média de atendimentos mensais é de 280, conforme dados coletados no Conselho Tutelar V, referente ao período de maio a junho de 2009, no qual foi observado que não há um perfil de problemas mais comuns. Os casos são muito variados. Porém, é válido comentar que dentre os principais problemas têm

destaque os abusos sexuais, o uso de drogas ilícitas, a agressão domiciliar e evasão escolar.

Com relação ao perfil dos pais e/ou responsáveis que procuram atendimento no Conselho Tutelar V observou-se que, há um perfil característico. As famílias são caracterizadas por pais separados ou divorciados, onde a mãe cuida de filhos provenientes de uma ou mais uniões. São pessoas das mais diversas profissões, tais como: comerciários, comerciantes, vigilantes, profissionais liberais, domésticas, costureiras, aposentados, entre outros. O nível de escolaridade é baixo, em geral os pais cursaram apenas o ensino fundamental I, que compreende 1º ao 5º anos (antigas 1ª a 4ª séries). Quanto às condições de vida, os pais atendidos pelo CT V, de uma maneira geral, vivem em condições precárias.

No que concerne aos motivos de busca por parte dos pais do Conselho Tutelar, os principais são: abuso sexual por parte de um familiar ou vizinho; crianças e adolescentes usuários de drogas que encontram-se em situação de risco pessoal, como por exemplo, que estão sob ameaça de morte por parte de traficantes ou gangues. Vale ressaltar que um dos motivos de maior incidência no CT V se refere aos pais que tem crianças e/ou adolescentes usuários de drogas que deixam suas residências e vão morar na rua. Para estes pais, o CT tem sido um importante aliado para a resolução destes problemas. No capítulo seguinte será abordado sobre o uso de drogas na adolescência, destacando as principais drogas ilícitas utilizadas, seus efeitos e conseqüências.

### **3 O ADOLESCENTE E O USO DE DROGAS ILÍCITAS**

A Adolescência pode ser caracterizada como sendo um período de transição entre a puberdade e o estado adulto do desenvolvimento humano, ou seja, é quando o indivíduo reformula os conceitos que tem de si e abandona a auto/imagem infantil, projetando-se no futuro na vida de adulto. O adolescente passa por diversas transformações, tanto físicas quanto de comportamento. São mudanças significativas para a vida do adolescente, alguns têm dificuldades de enfrentar a realidade, dificuldade em aceitar regras e padrões impostos pela sociedade. Neste período de mudanças é fundamental que o adolescente tenha apoio da família. Em alguns casos, quando o adolescente não tem o apoio de sua família, poderá buscar nas drogas uma resposta para a solução de seus problemas. O apoio da família é fundamental nesta fase. Lista (2004, p.814) comentando sobre este assunto, ressalta que:

É preciso compreender que a adolescência é um período de questionamento e de reformulações, mas para se entender o significado real dessa fase, é preciso conhecer o contexto que está sendo vivenciado, que pode apresentar diferentes expressões, de acordo com as pressões e influências do meio social.

É nessa fase que o indivíduo passa a buscar sua identidade, passa também a tentar compreender o que é importante para ele e o que não é, passa a questionar sua vida em família, os conceitos tradicionalmente aceitos e as regras, e os padrões preestabelecidos pela sociedade, entre outras questões. É aí que pode ocorrer a busca pelas drogas.

A busca pelas drogas ilícitas pode ocorrer também pela curiosidade ou mesmo por convite do grupo de amigos. Para não ser excluído do grupo de amigos, muitos jovens acabam por experimentar algum tipo de droga. De uma maneira geral, o primeiro contato do adolescente com as drogas ocorre ocasionalmente, na casa de um amigo ou numa festa, por exemplo. Muitos adolescentes pretendem apenas experimentar uma vez, porém isso passa a ser um vício.

O adolescente utiliza as drogas ilícitas, por motivos variados, dentre os quais se destaca a baixa auto-estima que o leva a um sentimento de inadequação, de desajuste, diante das várias situações que a vida exige dele. Normalmente ele vê na droga uma fuga dos problemas que ele não quer enfrentar, como o relacionamento familiar difícil, dificuldades nos estudos, problemas com os amigos. As drogas ilícitas são vistas como a solução mágica que faz desaparecer os problemas instantaneamente, pois durante algum tempo, a pessoa vai se livrar dos problemas, momentaneamente (LISTA, 2004, p. 320)

A sociedade contemporânea é composta por um significativo número de adolescentes vítimas da violência, muitos envolvem-se ainda quando crianças com as drogas, como cita Lista (2004, p. 319):

A adolescência no Brasil é composta por amplo contingente de adolescentes, vítimas de violência estrutural, marcadas pela dominação de classe e por profundas desigualdades sociais, o que conduz uma grande parcela desses indivíduos a uma vida indigna em termos de alimentação, habitação, oportunidade de escolarização, exploração da sua mão-de-obra, tráfico de drogas, entre outras injustiças que violam os direitos essenciais como a vida, a liberdade e a segurança.

O adolescente tem tendência a usar drogas ilícitas buscando uma sensação de prazer, apesar de momentâneo. Muitos adolescentes fazem uso de algum tipo de droga procurando afastar-se da pressão da realidade e encontrar refúgio num mundo próprio, com melhores condições de sensibilidade, e é essa propriedade das drogas que determinará o seu perigo e a capacidade de causar danos.

Os adolescentes estão entre os principais usuários de drogas. Calcula-se que 13% dos jovens brasileiros entre 16 e 18 anos consomem maconha. Em 2001, cresce o uso de crack e drogas sintéticas, como o ecstasy. Os

consumidores de cocaína são os que mais procuram tratamento para se livrar da dependência, o qual é feito por meio de psicoterapias que promovem a abstinência às drogas e do uso de antidepressivos em 60% dos casos. Atualmente, cerca de 5% dos brasileiros são dependentes químicos de alguma droga (LISTA, 2004, p. 321)

A droga pode ser utilizada pelo adolescente ou adulto de algumas formas. São elas: ingerida, fumada, injetada etc. Tem sido consumida mundialmente pelos adolescentes cada vez mais cedo. Na nossa sociedade, o consumo de drogas tem sido observado em todas as classes sociais. Desta forma, é importante o papel dos pais no sentido de observar toda e qualquer mudança no comportamento de seus filhos.

De um modo geral, quando a família percebe que o filho está usando drogas, ele já está totalmente entregue ao vício, ou seja, já está completamente dependente. Na fase adolescente são muitas as transformações pelas quais o indivíduo passa. São bastante marcantes algumas características nessa fase da vida, dentre elas podem ser destacadas: a impulsividade, a necessidade de participar de um determinado grupo, a inconstância, o distanciamento dos pais, a descoberta de sua sexualidade, dentre outras.

A impulsividade é uma das características que podem ser observadas nesta fase da vida do ser humano. A inconstância é a segunda característica desta etapa da vida. O adolescente tem momentos em que deseja experimentar determinadas situações, sem ter atenção às conseqüências que podem ser trazidas a partir dos atos impensados. Em geral, o humor se altera por qualquer motivo.

A necessidade de juntar-se a um determinado grupo também é uma das características do adolescente. Sua necessidade se deve ao fato de que com o grupo de amigos passe a ter maior autonomia na sua vida. É também a oportunidade que o adolescente tem para conhecer outras pessoas. Vale ressaltar que em alguns casos, é nesse grupo de amigos que surge o interesse pelo uso de bebidas alcoólicas e de drogas ilícitas.

O adolescente também pode ter nessa etapa de sua vida uma característica que é vista por alguns teóricos como sendo uma forma de se afastar dos pais, dos costumes de sua família, é a contestação.

A descoberta da sexualidade é outra característica da adolescência. Ela envolve fatores biológicos (hormonais) e psicológicos, passando por padrões sociais e culturais. O adolescente percebe mudanças em seus desejos, sua imagem corporal e no comportamento de seus colegas. O corpo do outro faz parte do mundo que ele deseja descobrir.

Existe outro agravante para o adolescente utilizar drogas, que é quando os pais também são usuários. A criança vai crescendo e tornando-se adolescente num ambiente desestruturado. Há famílias que tanto o pai quanto a mãe usam o álcool ou outro tipo de droga. Aquela situação passa a ser comum para o adolescente, fazendo uso de drogas lícitas ou ilícitas.

Como pode ser percebido a adolescência é um período de instabilidade emocional e biológica, tornando-se uma fase complexa para a família e o



adolescente, pois a relação se torna mais difícil entre ambos. De uma modo geral, os jovens buscam nas drogas uma solução para suas angústias e problemas, passando muitas vezes a fazer uso de certas substâncias de forma não muito contínua, estabelecendo assim uma relação afetiva muito forte com ela, pois são substancias sedutoras, que proporcionarão sensações prazerosas.

O adolescente é um indivíduo que se encontra diante de uma realidade objetiva e subjetiva insuportável, realidade esta que não consegue modificar e da qual não consegue se esquivar restando-lhe como única alternativa alteração da percepção da realidade através do uso da droga, afirma o autor que nesse processo estabelece um duo indissociável, indivíduo-droga, onde tudo que não for pertinente a essa relação passa a constituir pano de fundo na existência do dependente (LISTA, 2004, p. 322)

Nessa fase da vida as drogas ilícitas tendem a se instalar na vida e no organismo do indivíduo com maior frequência, por ser a fase em que o corpo está sofrendo muitas transformações. Para Mendez (1994, p. 38) “muitos são os motivos que favorecem o uso da droga”. Dentre estes motivos podem ser citados: os problemas familiares, a curiosidade, o modismo, a rebeldia, e a pressão grupal, entre outros.

A dependência de drogas ilícitas é assunto de constante debate por parte de educadores, psicólogos, médicos, sociólogos, entre outros profissionais. Tanto as drogas lícitas quanto as drogas ilícitas podem trazer sérias consequências à saúde do indivíduo.

A cocaína é uma droga ilícita bastante consumida pelos adolescentes atualmente. Quando consumida pelo indivíduo, seja ele adolescente ou adulto, pode trazer sérios danos á saúde. Ela penetra na corrente sanguínea e por meio desta chega ao cérebro. Então, fixa-se aos neurônios, bloqueando as transmissões de impulsos.

A cocaína é a droga que mais rapidamente devasta o usuário. Bastam alguns meses ou mesmo semanas para que ela cause um emagrecimento profundo, insônia, sangramento do nariz e coriza persistente, lesão da mucosa nasal e tecidos nasais, podendo inclusive causar perfuração do septo. Doses elevadas consumidas regularmente também causam palidez, suor frio, desmaios, convulsões e parada respiratória. No cérebro, a cocaína afeta especialmente as áreas motoras, produzindo agitação intensa. A ação da cocaína no corpo é poderosa porém breve, durando cerca de meia hora, já que a droga é rapidamente metabolizada pelo organismo. (SABBATINI; CARDOSO; 1999, p. 5)

As conseqüências do uso da cocaína pelo indivíduo são desastrosas, com o tempo surge uma depressão intensa com risco de suicídio, desmotivação, sonolência, irritabilidade crônica, episódios ansiedade, ataques de pânico, entre outros. Uma das conseqüências do consumo da cocaína é o surgimento de convulsões. A cocaína facilita a ocorrência de convulsões de todos os tipos, causando perturbações na mente do indivíduo.

O crack é outra droga ilícita que tem sido consumida em grande escala nas últimas décadas. Quando o indivíduo aspira o crack, este vai até os alvéolos pulmonares. A substância ativa do crack atinge o cérebro pela corrente sanguínea, aumentando a pressão arterial e os batimentos cardíacos. Pode ocorrer infarte, derrame, convulsão e coma.

O crack leva cerca de 15 segundos para chegar ao cérebro do indivíduo e já começa a produzir seus efeitos. Ocorre dilatação das pupilas, suor intenso, tremor muscular e excitação acentuada, sensações de aparente bem-estar, aumento da capacidade física e mental, indiferença à dor e ao cansaço. Após o uso de uma pedra de crack, pouco tempo depois surge a necessidade de inalar outra quantidade da droga. Os danos ao indivíduo são grandes e irreversíveis, visto que a cada

inalação são provocadas lesões cerebrais, com o passar do tempo, essas lesões são irreversíveis por causa de sua concentração no sistema nervoso central.

Lista (2004, p. 322) comenta que “os indivíduos que experimentam o crack, sentem uma compulsão (desejo incontrolável) de usá-lo de novo, estabelecendo rapidamente uma dependência física, pois querem manter o organismo em ritmo acelerado”.

O consumo do crack em Fortaleza e nas demais capitais do país cresce de forma acelerada. Conforme matéria veiculada pelo Jornal O Povo, em fevereiro de 2009, os usuários de crack na cidade de Fortaleza têm entre 15 e 25 anos de idade e vêm tanto de bairros pobres da periferia como de famílias da classe média alta. O crack é uma das drogas de mais altos poderes viciantes, deste modo, basta que o adolescente ou jovem experimente uma vez apenas para tornar-se um viciado.

Os usuários de crack já são pessoas que utilizaram outras drogas, porém passaram a usar o crack por curiosidade, para sentir efeitos mais fortes, ou ainda por falta de dinheiro, já que ele é bem mais barato por grama do que a cocaína. É uma substância tão viciante que faz com que cada vez mais o organismo sinta necessidade de maiores quantidades. Por essa razão, os adolescentes usuários de crack são levados à fazer qualquer coisa para saciar o vício, tais como: aliciar novas pessoas para usar a droga, assaltos, roubos, entre outros. A procura pelos traficantes para suprir o seu desejo é grande e vai se tornando maior. O adolescente passa a se endividar e em alguns casos, não tem como pagar a dívida de droga. A

partir daí, passa a sofrer ameaças de morte por parte dos traficantes, ficando refém destes e do próprio vício.

#### **4 PERCEPÇÃO DA FAMÍLIA SOBRE O ABRIGAMENTO COMO MEDIDA DE PROTEÇÃO AOS FILHOS USUÁRIOS DE DROGAS ILÍCITAS**

- Método

A pesquisa em questão é de natureza qualitativa e quantitativa. A metodologia utilizada no trabalho constou de revisão de literatura, pesquisa documental e na realização de entrevistas, tendo como sujeitos da pesquisa 10 pais e/ou responsáveis por adolescentes em situação de drogadição.

Os sujeitos da pesquisa foram atendidos pelo Conselho Tutelar V de Fortaleza e escolhidos aleatoriamente. Os adolescentes usuários de drogas estão na faixa etária dos entre 12 e 16 anos. Para realização da pesquisa inicialmente foi feita uma visita à residência dos adolescentes para uma conversa com os pais sobre a situação atual dos mesmos, onde foi solicitada a colaboração para a participação da referida pesquisa. A pesquisa de campo, segundo Minayo (1992, p. 56) “consiste no recorte empírico da construção teórica elaborada no momento. Essa etapa combina entrevistas, observações, levantamentos de material documental, bibliográfico, institucional, etc.”

- Instrumento de coleta e análise dos dados

Foi utilizado como instrumento da pesquisa de campo um questionário, objetivando verificar a percepção dos pais que buscam abrigo para os filhos usuários de drogas ilícitas. Os dados coletados foram analisados à luz da literatura e encontram-se dispostos em tabelas.

**TABELA 1. DADOS RELATIVOS AO GÊNERO DOS ENTREVISTADOS**

<b>GÊNERO</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
MASCULINO	2	20
FEMININO	8	80
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>100</b>

FONTE: PESQUISA DE CAMPO/2010

A primeira parte da pesquisa compreende os dados socioeconômicos dos entrevistados, onde foram obtidos os seguintes resultados: 20% dos entrevistados são do gênero masculino e 80% do gênero feminino. Observa-se a partir dos resultados da tabela acima que grande parte dos atendimentos realizados pelo Conselho Tutelar V é feito com as mães dos adolescentes, ou seja, são elas em sua maioria, as que mais procuram a instituição.

**TABELA 2. DADOS RELATIVOS À FAIXA ETÁRIA DOS ENTREVISTADOS**

<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
30 – 40 ANOS	4	40
40 – 50 ANOS	4	40
50 – 60 ANOS	1	10
MAIS DE 60 ANOS	1	10
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>100</b>

FONTE: PESQUISA DE CAMPO/2010

Com relação à faixa etária dos participantes da pesquisa foram observados os seguintes resultados: 40% dos entrevistados tem entre 30 e 40 anos; 40% tem entre 40 e 50 anos; 20% tem entre 50 e 60 anos e 20% tem mais de 60 anos. Ressalta-se que 1 dos participantes da pesquisa é a avó do adolescente, sendo sua responsável legal, visto que os pais do mesmo já são falecidos. Durante a pesquisa pode-se observar que os pais e responsáveis com idade entre 30 e 40 anos tem uma visão diferenciada sobre o uso das drogas se comparado aos entrevistados com idade superior a 40 anos.

Um dos entrevistados com idade superior a 50 anos fez o seguinte comentário durante a entrevista:

Tenho vergonha dos meus vizinhos quando meu filho chega agressivo dentro de casa, falando alto. Se eu pudesse eu não saía nem de dentro de casa. Na minha época de garoto eu nunca fumei um cigarro, quanto mais essa tal de maconha que ele usa. É muito triste e vergonhoso para um pai saber que seu filho é um drogado. (Entrevistado 3).

**TABELA 3. DADOS RELATIVOS À ESCOLARIDADE DOS ENTREVISTADOS**

<b>ESCOLARIDADE</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1	10
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	7	70
ENSINO MÉDIO COMPLETO	1	10
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1	10
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>100</b>

FONTES: PESQUISA DE CAMPO/2010

Com relação à escolaridade foi observado que grande parte dos entrevistados (70%) tem escolaridade baixa, ou seja, não concluíram o ensino fundamental; apenas 10% dos entrevistados conseguiram concluir o ensino

fundamental; 10% cursou o ensino médio completo e 10% não concluiu o ensino médio.

Dentre os motivos citados pelos entrevistados por não terem concluído os estudos, foi citado: devido a necessidade de trabalhar para seu sustento e depois da família; outro motivo citado por um dos entrevistados foi que abandonou os estudos porque começou a usar drogas, entre outros. Após análise dos dados acima, pode-se dizer a baixa escolaridade dos pais e conseqüentemente por viverem em condições precárias de sobrevivência, habitando em casas da periferia são influências que podem ser significativas para que os filhos utilizem drogas ilícitas. Em outras palavras, pode-se que as condições de sobrevivência e moradia tendem a influenciar diretamente no uso de drogas pelo adolescente.

**TABELA 4. DADOS RELATIVOS AO NÚMERO DE FILHOS DOS ENTREVISTADOS**

<b>Nº DE FILHOS</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
1 A 3 FILHOS	6	60
4 A 5 FILHOS	2	20
MAIS DE 5 FILHOS	2	20
<b>TOTAL</b>	10	100

FONTE: PESQUISA DE CAMPO/2010

Na tabela acima encontram-se dispostos os dados em relação ao número de filhos dos entrevistado: 60% dos entrevistados tem de 1 a 3 filhos; 20% dos entrevistados tem entre 4 e 5 filhos; e 20% tem mais de 5 filhos. Um dos entrevistados que possui mais de 5 filhos relatou durante a entrevista que o

adolescente usuário de drogas teve influência do irmão mais velho, hoje com 30 anos de idade que era usuário de drogas.

Sobre as principais influências do uso de drogas ilícitas pelos adolescentes Victoria (2000, p. 5) cita que: “existem muitas razões pelas quais os adolescentes consomem maconha, dentre as quais estão a influência da família através do pai ou irmão mais velho, dos meios de comunicação, curiosidade, momentos de vulnerabilidade, dentre outros”.

**TABELA 5. DADOS REFERENTES AO TIPO DE MORADIA DOS ENTREVISTADOS**

<b>TIPO DE MORADIA</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
CASA ALUGADA	8	80
CASA PRÓPRIA	2	20
<b>TOTAL</b>	10	100

FONTE: PESQUISA DE CAMPO/2010

A tabela 5 demonstra que do total de entrevistados, 80% moram em casa alugada e 20% dos participantes residem em casa própria. Após a análise dos dados da tabela acima percebe-se que o uso de drogas ilícitas não está diretamente relacionado às condições de sobrevivência do adolescente, ou seja, apesar destes viverem em condições melhores, tais como: viverem em casa própria, as drogas estão presentes no cotidiano destes adolescentes.

**TABELA 6. DADOS REFERENTES AOS ENTREVISTADOS QUE EXERCEM ALGUM TIPO DE ATIVIDADE REMUNERADA**

<b>VOCÊ EXERCE ALGUM</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
--------------------------	----------	----------



<b>TIPO DE ATIVIDADE REMUNERADA?</b>		
SIM	6	60
NÃO	4	40
<b>TOTAL</b>	10	100

FONTE: PESQUISA DE CAMPO/2010

Quando indagados sobre se exercem ou não algum tipo de atividade remunerada, observou-se que a maioria 60% dos entrevistados tem atualmente uma remuneração; enquanto que 40% não exercem atividade remunerada atualmente, sendo que destes, dois já são aposentados, no caso da avó do adolescente e um pai de outro adolescente.

Para complementar as informações indagou-se os participantes que não exercem atividades remuneradas sobre a forma como eles sobrevivem e sustentam os demais integrantes da família. Um dos entrevistados justificou da seguinte forma:

Pra sustentar meus 2 filhos faço um bico aqui, outro ali. Lavo roupa, faça uma faxina e assim, recebo algum dinheiro. É muito pouco, mas ajuda de alguma forma. O pai deles não ajuda em nada. Vive com outra mulher e disse que não tem nem pra ele. (Entrevistado 4)

O outro entrevistado citou que:

Vivo de bico. Às vezes aparece um serviço pra cortar umas plantas. Outra vez eu arranjo pra trabalhar de servente e assim vai. Minha mulher lava roupa e faz faxina pra me ajudar, mas ela tem problema na coluna e só vive mais é doente. Hoje, ela não tá aqui porque foi fazer uma faxina e só vem à noite. (Entrevistado 2)

Entre os entrevistados que exercem atividade remunerada, as profissões dos mesmos são: mestre de obras, e o restante das mães são domésticas. Do total

de entrevistados, 6 (60%) recebem o benefício “Bolsa Família” do Governo Federal e 4 (40%) não recebem o abono, apesar de ter sido feito o cadastro, mas não obtiveram êxito até o momento.

No último item referente à situação socioeconômica dos entrevistados, foram obtidos os seguintes resultados: grande parte dos entrevistados (70%) não possui em sua residência água da CAGECE, apenas rede elétrica. Apenas 30% têm em sua residência água da CAGECE. Com relação à alguns utensílios existentes na residência dos entrevistados foi observado que 70% destes possui aparelho de televisão e geladeira; e 30% deles afirmaram não possuírem os utensílios citados. Nenhum dos entrevistados tem em sua residência aparelho de microondas e veículo automotivo.

A droga tem muitas vezes, a finalidade de eliminar a ansiedade da espera e a angústia da frustração, substituindo a reflexão pela ação compulsiva. A maconha acaba por levar ao consumo de drogas mais agressivas como é o caso do crack, pois coloca os adolescentes em contato com pessoas que usam e vendem outras drogas.

Nesta primeira etapa da pesquisa foi possível perceber que grande parte dos entrevistados é de classe baixa, vivendo em condições bastante precárias, fatos estes que são citados pelos pais como sendo motivos para que o adolescente use a droga. Na visão de grande parte dos entrevistados, o bairro onde o adolescente mora pode ser uma das influências para ele ter se tornado um usuário de drogas ilícitas, como citam os entrevistados abaixo:

Eu acho que se a gente morasse em outro local, que não fosse aqui (no Bom Jardim) ele ia ter outras amizades e não ia usar a droga. Os amigos que ele tem aqui todos usam. Tem alguns até que os pais deles usam também. (Entrevistado 5)

Aqui é um bairro de gente muito pobre. A maior parte dos amigos dele já usa a muito tempo, acho que desde 10 anos ou pouco mais. Ele tá num lugar vendo isso toda hora, e assim, ele não vai deixar nunca. (Entrevistada 7)

Na segunda parte da entrevista constam as questões norteadoras da pesquisa de campo.

**TABELA 7. PRINCIPAIS MOTIVOS DA IDA DOS PAIS AO CONSELHO TUTELAR**

<b>PRINCIPAIS MOTIVOS DA IDA DOS PAIS AO CONSELHO TUTELAR</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
- BUSCAR ABRIGAMENTO PARA O FILHO USUÁRIO DE DROGAS	9	90
- PROCURAR TRATAMENTO PARA O FILHO PARA SAIR DAS DROGAS	1	10
<b>TOTAL</b>	10	100

FONTES: PESQUISA DE CAMPO/2010

Ao serem indagados sobre os principais motivos de busca ao Conselho Tutelar, observou-se que a maioria (90%) dos entrevistados afirmou que foi em busca de abrigo para o filho adolescente que é usuário de drogas ilícitas; apenas 10% afirmou que a ida ao conselho foi procurar um tratamento médico para os filhos. Os entrevistados que buscaram abrigo relataram que:

Eu preciso ajudar meu filho, ele não tem mãe, só eu mesmo pra cuidar dele. A mãe dele morreu quando ele tinha 8 anos, hoje ele está com 16 anos. De lá pra cá ele só fez piorar. Vive mais tempo na rua, não vai mais na escola. Quando chega em casa é revoltado, querendo dinheiro pra comprar o tal do “mesclado”. (Entrevistado 1)

Não agüento mais ver meu filho nessa situação. Por causa dessa droga ele arranhou inimigo no Conjunto (Ceará) e a gente tivemos que se mudar prá cá prá casa da minha mãe. Tinha gente querendo pegar ele, porque ele tava devendo dinheiro de droga. (Entrevistado 2)

O senhor nem imagina a vergonha que já passei na minha vida, ele quer vender tudo pra comprar a droga. Ele teve na Casa dos Meninos em 2007 e até parou um tempo de fumar maconha, mas no Natal ele veio pra casa e não voltou mais. Disse que ia deixar a droga. Depois voltou e agora piorou, quer bater nos irmãos. Por isso eu acho que se arranjasse uma casa de abrigo ele ia melhorar. (Entrevistado 3)

Não me sinto bem vendo meu filho se acabando fumando esse cachimbo. Eu sou evangélica e pra mim é muito triste ver isso. Ele tem que sair daqui pra ver se deixa essa droga de uma vez por todas. (Entrevistado 4)

Eu queria arranjar uma casa pra ele ficar longe daqui. Tenho medo de qualquer dia ele aparecer morto por ai. A gente sabe que quando a pessoa se vicia faz qualquer coisa pra arranjar uma pedra pra cheirar. (Entrevistado 5)

Eu fui lá no Conselho porque disseram que eu fosse pedir ajuda pra ele ir pra uma casa de abrigo. Em casa, é tudo trancado, porque se ele ver algum dinheiro, alguma coisa que dá pra vender, ele tira e vende prá comprar uma pedra. Quando ele não tem dinheiro, acho que dão maconha. Ouvei ele dizendo a um amigo dele que tinha fumado o mesclado. (Entrevistado 6)

Meu filho tá numa situação muito triste. Não come direito. Tá muito magro. Minha vizinha disse que é por causa da pedra que ele cheira. Todos os dias ele sai com os amigos e quando volta a gente já vê a diferença. Ele fica entrando e saindo de casa, bebe muita água. A gente já sabe logo que ele cheirou alguma coisa. Por isso, eu fui no Conselho pra ver se internava ele. (Entrevistado 7)

Fui procurar o Conselho Tutelar porque meu filho quis me agredir já várias vezes. Ele pede dinheiro e eu não tenho, ele fica revoltado dizendo que vai me bater. Um dia desse ele disse que ia me matar se eu não arranjasse 5 real pra ele. Se ele continuar desse jeito, ele vai morrer de tão viciado que tá. (Entrevistado 8)

Eu acho que só vocês lá do Conselho Tutelar é que pode ajudar meu filho. Ele tem que sair daqui e ir pra um abrigo desses que trata de drogado. Ele fica tão agressivo quando chega em casa. Não conversa com ninguém Só quer saber dos amigos de ir prá rua e fumar. Um dia desses me disseram que ele tava com um celular vendendo por 20,00 reais. Acho que ele roubou de alguém, não tenho certeza. Mas, não sei onde ele conseguiu. (Entrevistado 9)

Ao serem indagados se procuraram outro órgão ou entidade antes do Conselho Tutelar, 70% dos entrevistados afirmaram que procuraram apenas o Conselho Tutelar; 30% dos entrevistados procuraram outra instituição, dentre estas: a Delegacia do bairro e instituições que atendem dependentes químicos.

Um dos entrevistados comentou que:

Eu fui primeiro na delegacia falar com o delegado. Ele disse que não podia fazer nada, porque meu filho não roubou nada e mesmo que isso tivesse acontecido tinha de ir na delegacia da criança. Foi o delegado que disse que eu fosse pro Conselho. (Entrevistado 2)

Outro entrevistado afirmou que:

Eu acho que só Deus e o Conselho Tutelar é que pode mim ajudar. Ele precisa sair daqui desse bairro, porque se não ele vai morrer. Vai chegar um dia que se ele não tiver dinheiro prá comprar essa pedra prá fumar, ele vai fazer qualquer coisa prá arranjar. Tenho medo que ele comece a roubar e fazer coisa errada, tudo pela droga. (Entrevistado 3)

Outro entrevistado citou que:

Minha irmã disse que eu falasse com o pastor da igreja prá conversar com ele. Mas, ele não vai de jeito nenhum. Aqui em casa ele não fala com ninguém. Quando a gente pergunta alguma coisa, ele mal responde e saí logo. (Entrevistado 4)

## **TABELA 8. TIPO DE DROGAS ILÍCITAS USADAS PELOS ADOLESCENTES**

### **PESQUISADOS**

<b>DROGAS ILÍCITAS USADAS PELOS ADOLESCENTES</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
- CRACK	4	40
- MACONHA	4	40

- MESCLADO	2	20
<b>TOTAL</b>	10	100

FONTE: PESQUISA DE CAMPO/2010

Os entrevistados foram indagados sobre quais drogas são utilizadas pelos adolescentes. Dentre os entrevistados, 40% destes afirmaram que os filhos são usuários de crack ; 40% usam apenas a maconha e 20% são usuários do mesclado, que é uma mistura da maconha e do crack.

Segundo Osório (1992, p. 156)

A maconha é a droga ilícita mais usada no Brasil entre adolescentes de bairros periféricos, apesar da grande expansão do crack. A maconha é considerada uma droga ilícita, capaz de causar dependência através do uso continuado, afetando significativamente a mente, alterando as funções normais do cérebro, interferindo em todas as áreas da vida humana: desempenhos escolares, práticas de esportes, nos relacionamentos em geral e em outras atividades.

Quanto ao tempo em que os adolescentes fazem uso das drogas, o período varia entre 6 meses e 4 anos. Osório (1992, p. 156) comenta que: a predominância das drogas entre adolescentes, em geral se dá pela influência do grupo de amigos, por perturbação emocional, devido a conflitos familiares ou por simples curiosidade”.

**TABELA 9. DADOS REFERENTES AO RELACIONAMENTO ENTRE OS PAIS E O ADOLESCENTE USUÁRIO DE DROGAS**

<b>COMO É O RELACIONAMENTO ENTRE OS PAIS E O ADOLESCENTE UUSÁRIO DE DROGAS?</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
- RUIM	6	60

- REGULAR	3	30
- BOM	1	10
<b>TOTAL</b>	10	100

FONTE: PESQUISA DE CAMPO/2010

A tabela 9 demonstra como é o relacionamento dos adolescentes em casa, na visão dos pais entrevistados. Observou-se que a grande maioria (60%) considera ruim o relacionamento em casa com o adolescente usuário de drogas ilícitas; 30% dos entrevistados consideram regular o relacionamento do filho em casa e apenas 10% considera o relacionamento bom. Foram feitos os seguintes relatos:

O relacionamento dele com a gente em casa é péssimo. Não consigo falar com ele. Ele diz que faz o que quer e ninguém é prá se meter na vida dele. (Entrevistado 5)

È muito difícil conversar com meu neto, principalmente quando ele tem cheirado ou fumado o tal do mesclado. Ele fica inquieto. Um dia desses ele quis agredir o irmão dele com um pedaço de pau, só porque o menino passou por ele e olhou prá ele. (Entrevistado 6)

A gente não consegue não moço, falar nada com ele. Ele manda a gente calar a boca se não vai ser pior. Fica ameaçando a gente. (Entrevistado 7)

Quando ele tá bom em casa eu falo que ele tem que se sair disso. Ele diz que tem vontade de sair do vício, mas não consegue. (Entrevistado 8)

Quando ele usa a droga ele chega em casa transformado, não conversa com ninguém, procura se afastar de todos em casa. E quando procuro para conversar, ele me escuta sem falar nada. (Entrevistado 9)

È muito ruim conversar com ele. Depois que ele começou a usar o crack ficou agressivo, e em algumas situações chega em casa inquieto, completamente transformado. Antes de usar droga, ele era um menino calmo, quase não saía de casa, ao chegar da escola procurava fazer suas tarefas escolares e depois ia para a televisão. (Entrevistado 10)

Percebe-se a partir dos dados coletados e relatados acima que são muitas as reações comportamentais provocadas pelo uso das drogas ilícitas. O adolescente que usa este tipo de droga passa a ter um comportamento bem diferente do normal, ele passa a ficar violento, perturbado, inconsciente, estressado e alucinados, conforme cita Jurgivam (1998, p. 29):

As drogas ilícitas proporcionam efeitos prazerosos como: euforia, sensação de relaxamento, cinco sentidos mais aguçados, aumento do prazer sexual. Já os efeitos que causam desprazer são: ansiedade, pânico, paranóia, diminuição das habilidades mentais – especialmente da atenção e memória; diminuição da memória da capacidade motora; aumento do risco de ocorrerem sintomas psicóticos, entre outros.

No item seguinte da pesquisa procurou-se obter a opinião dos entrevistados sobre o abrigo como única alternativa para solucionar o problema. Todos os entrevistados (100%) consideram que é a única alternativa para resolver a situação do seu filho. Um dos entrevistados relatou que:

Se tivesse dinheiro eu ia levar ele pra internar numa clínica pra dependentes. Mas isso não é possível, pois são clínicas que necessitam que os pais tenham condições financeiras para manter eles lá. (Entrevistado 1)

Outro entrevistado citou que:

Conseguimos internar ele na Casa dos Meninos, mas ele arranhou briga com outro menino lá, e no Natal veio pra casa e não quis mais voltar. Queria muito que ele tivesse se curado dessa doença. Porque acho que é uma doença. (Entrevistado 2)

Quanto à opinião dos entrevistados sobre o abrigo, todos os participantes consideram que é a única solução para o caso (ver tabela 10).



**TABELA 10. DADOS REFERENTES A OPINIÃO DOS ENTREVISTADOS SOBRE O ABRIGAMENTO COMO ÚNICA SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA**

<b>O ABRIGAMENTO É A ÚNICA SOLUÇÃO PARA SEU FILHO USUÁRIO DE DROGAS ILÍCITAS?</b>	<b>N</b>	<b>%</b>
SIM	10	100
NÃO	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>100</b>

FONTES: PESQUISA DE CAMPO/2010

Moalib (2005, p. 15) comenta que:

O abrigo não é uma internação, não há privação de liberdade. Trata-se de uma medida de apoio residencial, afetivo e provisório até que a criança ou adolescente atendido possa retornar à sua própria família ou ser colocado em família substituta.

Sobre o abrigo, os entrevistados relataram que:

O abrigo é o melhor lugar para ele ficar, pois só assim ele vai deixar de praticar pequenos furtos, tanto em casa, quanto na rua. (Entrevistado 3)

Tenho medo que esses pequenos furtos possam ter consequências graves, pois ele tá de um jeito que é capaz de fazer qualquer coisa para satisfazer seu vício, e com isso, pode vir até a morrer em uma dessas ações. (Entrevistado 4)

Acho que o abrigo é última solução, pois já procurei outros meios e não houve resultado positivo. (Entrevistado 5)

Eu cheguei a levar meu filho para casa de parentes no interior, mas a medida não trouxe nenhum efeito para ele. Ele ficou mais revoltado com a situação, ficou agressivo comigo e com os irmãos.(Entrevistado 6)

Ele já teve abrigado e melhoru muito. A gente até conseguia conversar com ele direitinho. Ele fez uns cursos lá e tava até falando que queria sair dessa vida. Foi só sair, voltou a fumar dois dias depois, que o irmão dele viu quando um amigo dele chegou aqui oferecendo. (Entrevistado 7)

Acho que essa é a única saída prá ele. Um dia desses ele tava tão irritado em casa porque não tinha fumado nada. Ele veio prá me agredir, eu me descontrolei e dei um tapa nele. Depois pedi desculpa e ele não quis nem me ouvir. Sei que não fiz o certo, mas na hora a gente tá de sangue quente com tanta coisa na cabeça e acaba se descontrolando. (Entrevistado 8)

Ele fica tão desorientado querendo fumar, se irrita, chora. É muito difícil ver um filho nessa situação. Quando ele não aguenta mais, sai na prá ir atrás dos amigos prá fumar. (Entrevistado 9)

A maioria dos entrevistados considera que depois de um período longo de abrigo, seus filhos serão capazes de voltar à sua vida normal, e até mesmo exercer atividades profissionais, bem como, consideram que eles não voltarão mais a usar drogas.

Após concluída a pesquisa de campo percebe-se que o uso de drogas na adolescência é uma questão que preocupa cada vez mais a família. A partir das afirmações dos pais entrevistados, pode-se considerar que, a adolescência é caracterizada como um período complexo no qual as drogas podem ser usadas, entre outras coisas, como um artifício de socialização do adolescente para integrar-se a um determinado grupo que ele considera importante para a sua vida.

Percebeu-se que alguns pais apresentam uma visão ampliada sobre a importância do abrigo para o adolescente que usa drogas ilícitas, como a maconha, o crack e o mesclado. Eles consideram que para evitar danos maiores,

visto que alguns desses adolescentes são ameaçados de morte por traficantes e outros usuários de drogas, o abrigo é a medida mais adequada, mas também sabem que a ajuda da família é fundamental para que o filho consiga sair dessa situação.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao concluir esta pesquisa monográfica foi possível observar que, o Conselho Tutelar é uma instituição que vem atuando no sentido de aplicar medidas de proteção à criança e ao adolescente. Durante a pesquisa foi possível verificar que os objetivos específicos, e conseqüentemente o objetivo geral foi contemplado. Foi observado que as drogas ilícitas são atualmente fatores que têm causado afastamento das famílias por parte dos adolescentes.

Sobre a pesquisa de campo é importante comentar que, a partir dos dados coletados que as famílias dos usuários de drogas ilícitas vivem em condições precárias, em moradias onde o tráfico de drogas tem grande influência local. A necessidade de um local adequado para criar os filhos foi relatada durante as entrevistas como sendo uma dificuldade para os pais, já que existe uma grande precariedade no que se refere a geração de renda por parte dessas famílias. São pessoas com escolaridade mínima, isto é, grande parte dos entrevistados cursou não conseguiu concluir ensino fundamental.

Durante a pesquisa monográfica foram encontradas algumas limitações, dentre estas podem ser citadas duas: a) a primeira limitação se referiu ao fato de

que ainda existe uma escassez de obras sobre o assunto, principalmente no Estado do Ceará com informações atualizadas sobre as ações que vem sendo desenvolvidas no sentido de aumentar o número de instituições de abrigamento para adolescentes usuários de drogas ilícitas; b) a segunda limitação ocorreu durante as entrevistas, pois alguns entrevistados que foram escolhidos aleatoriamente mudaram de local de residência, e ainda, houve uma dificuldade com alguns entrevistados que de início não quiseram expor a situação dos seus filhos. Após duas visitas à residência de alguns desses entrevistados, foi explanado aos pais o objetivo da pesquisa para então dar início à mesma.

Constatou-se que, grande parte dos entrevistados considera que a única solução para a retirada dos adolescentes do vício das drogas é a medida de abrigamento, sendo este, pois o motivo que mais tem ocasionado a procura por parte dos pais pelo Conselho Tutelar. A faixa etária entre 11 e 16 anos de idade pode ser considerada como sendo uma etapa de maior incidência do consumo de drogas. Pode-se observar ainda que fatores como bairro onde residem os adolescentes e as condições socioeconômicas podem influenciar diretamente no aumento do número de usuários de drogas ilícitas na faixa etária entre 11 e 16 anos. Na visão de alguns dos entrevistados são fatores preponderantes ao uso de drogas na adolescência a necessidade de integração dentro do grupo de amigos e a insatisfação com a qualidade de vida.

## REFERÊNCIAS

BATISTA, C. **Manual de Psicofarmacologia Clínica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Congresso Nacional, 1988.

\_\_\_\_\_. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília: Congresso Nacional, 1990.

CARDOSO, O. B.; SABBATINI, P. **Problemas da Adolescência**. São Paulo: DCL, 1999.

CEARÁ. **Conselho Tutelar de Fortaleza V**. Dados oficiais. Fortaleza: SER, 2009.

LISTA, Eliana. **As drogas na atualidade**. São Paulo: DCL, 2004.

MENDEZ, E. G. Das necessidades aos direitos. v. 4, n. 1. **Cadernos Direitos da Criança**. São Paulo. 1994.

MINAYO, M.C.S. **O Desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: ABRASCO, 1992.

MOLAIB, Maria de F. N. **Crianças e adolescentes em situação de risco e suas relações com a instituição Conselho Tutelar**. São Paulo: Publifolha, 2005.

OSÓRIO, L. C. **Adolescente hoje**. Porto Alegre: Artmed, 1992.

PIMENTEL, M. **Uso Abusivo da Maconha na Adolescência**. Rio de Janeiro: Koogan, 2000.

VICTORIA, C. G. **Pesquisa Qualitativa em Saúde**. Porto Alegre: Tomo, 2000.

SILVER, T. J. Uso e abuso de drogas na adolescência: o que se deve saber e o que se pode fazer. v. 1, n. 3. 2000. <Disponível em: <http://www.ral-adolesc.bvs.br/cielo.php/script>>. Acesso em: 10/03/2010.

**ANEXO**

